



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER LEGISLATIVO

**RATIFICAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS
INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2017**

RATIFICO, com base na decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº 0001/2015, fundamentada no art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação do Sr. **ROBERTO LOBATO GARCIA**, brasileiro, paraense, casado, técnico em contabilidade, inscrito no CRC/Pá sob o nº 7813 e no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 293.278.302-53, residente e domiciliado nesta cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, para prestação de serviços especializados em **ASSESSORIA CONTÁBIL EM FINANÇAS PÚBLICAS**, no valor total de **R\$- 8.794,99 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) mensais reajustáveis conforme entendimento entre as partes, sendo pago até o dia 05 (cinco) do mês vencido, perfazendo um valor global do presente contrato da ordem de R\$- 105.539,88 (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

PORTO DE MOZ/PA, 07 de Janeiro de 2017.

JOCIMAR FERREIRA DUARTE
Presidente da Câmara Municipal